



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Gabinete do Ministro
Chefia do Gabinete

OFÍCIO Nº 705 /2013/GM-MAPA

Brasília, 18 de novembro de 2013.

Ao Senhor
WILSON ROBERTO DE SÁ
Presidente do Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários
SCS Quadra 02, Bloco C Ed. Jockey Club
70302-912 - Brasília/DF

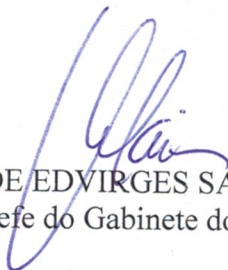
Assunto: Contingenciamento de recursos do MAPA.

Senhor Presidente,

Refiro-me ao Ofício nº 1159/2013, de 19 de setembro de 2013, dirigido ao titular desta Pasta, o qual apresenta considerações sobre a situação orçamentário-financeira do MAPA, relativamente à contenção de recursos previstos na Lei Orçamentária do corrente exercício.

2. De ordem, informo que esta Pasta tomou as providências necessárias para reverter o quadro desfavorável e possibilitar a liberação dos recursos contingenciados, na medida das necessidades das diversas áreas afetadas e, paralelamente, também foram conduzidos entendimentos junto às instâncias decisórias do governo para demonstração da importância estratégica dos limites solicitados e aceleração das providências pertinentes. Outros esclarecimentos foram prestados pela Secretaria-Executiva, por meio da Nota Técnica nº 003/2013/CGOF/SPOA/SE-MAPA, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,

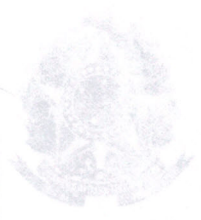

CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA
Chefe do Gabinete do Ministro

o.nov30
yae

A Sua Excelência,

Para dar cunho
a todos os dirigentes,
mantendo cópia
na área de comunicações,
dando ampla divulgação
na parte restrita
do nosso site,

05/10
11/10
2017



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCAQUILHA
Gabinete de Ministro
Chefe de Gabinete

OFÍCIO Nº 702/2017-AGM-MAPA

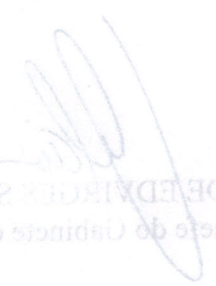
Assessor
Wilson Roberto de Sá
Presidente do Sindicato Nacional dos Fiscais Federais e Agropastorais
SCS Quadra 02, Bloco C Ed. Jockey Club
70302-912 - Brasília/DF

Assessor Contingenciamento de Recursos do MAPA

Senhor Presidente

Retorno-me ao Ofício nº 1159/2013, de 19 de setembro de 2013, dirigido ao titular desta Pasta, o qual apresenta considerações sobre a situação de recursos relativos à contratação de recursos previstos na Lei Orgamentária de Contabilidade e Contratação de Recursos. De ordem, informo que esta Pasta tem as providências necessárias para reverter o quadro desfavorável e possibilitar a liberação dos recursos contingenciados. As necessidades das diversas áreas afetadas e, paralelamente, a necessidade de melhor entendimento quanto às instâncias decisórias do governo para demonstrar as prioridades estratégicas dos limites solicitados e acelerados das providências necessárias. Os esclarecimentos foram prestados pela Secretária Executiva do MAPA, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,



CLAUDE EDUARDO SANTOS LARA
Chefe de Gabinete do Ministro



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

Nota Técnica nº 003/2013/CGOF/SPOA/SE-MAPA

Em 31 de outubro de 2013.

À Sra. Coordenadora-Geral de Orçamento e Finanças

Assunto: Ofício nº 1159/2013, de 19 de setembro de 2013, protocolado sob o nº MAPA/GM DOC 70000.005309/2013-02 - Contingenciamento de recurso da Pasta da Agricultura.

1. Introdução:

1.1. O Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários – ANFFA SINDICAL, por meio do Ofício nº 1159/2013, de 19 de setembro de 2013, manifesta sua preocupação e insatisfação com o contingenciamento do Orçamento da União, atingindo, sem embasamento técnico, os recursos orçamentários programados para os programas, projetos e atividades do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA para o ano corrente, expõe os motivos e, por fim, solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, interceder no sentido de viabilizar a liberação efetiva dos recursos orçamentários/financeiros que sofreram cortes e contingenciamentos do orçamento fiscal da Pasta da Agricultura.

1.2. Para subsidiar a resposta do Senhor Ministro, o Diretor de Programa da Secretaria-Executiva solicita a elaboração de Nota Técnica, conforme despacho, de 17/10/2013, exarado à folha do Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos – SIGED.

2. Análise:

2.1. A programação orçamentária e financeira, o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2013 e outras providências estão dispostos no O Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial da União – DOU, de 3 de maio de 2013.

2.2. De acordo com o art. 8º, II, do Decreto nº 7.995/2013, os Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda podem, no âmbito de suas competências, detalhar a programação a que se refere o mencionado Decreto.

2.3. Desta forma, a Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 207, de 31 de maio de 2013, publicada no DOU, de 3 de junho de 2013, detalha os limites de movimentação e empenho do Decreto nº 7.995/2013, reduzindo os limites do Ministério em R\$ 1.465,7 milhões.

2.4. Conforme informações da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SOF/MP, o contingenciamento, no montante de R\$ 1.465,7 milhões, foi estabelecido segundo os seguintes critérios:

a) Preservadas as dotações relativas a:

- Ações Prioritárias: Seguro Rural e “Plano Brasil Sem Miséria – PBSM”;
- Fontes de recursos próprias: 150, 250 e suas correspondentes, resultantes de incorporação de saldos de exercícios anteriores;
- Despesas obrigatórias com benefícios aos servidores, empregados e seus dependentes; e
- Investimentos;

b) Contingenciamento das seguintes dotações:

- 100% das Emendas Parlamentares, no valor de R\$ 1.374,0 milhões; e
- Linear, em Custeio, nas demais ações, exceto as Ações Prioritárias, no valor de R\$ 91,7 milhões.

2.5. No dia 31 de julho de 2013, foi publicada no DOU a Portaria/MP nº 267, de 30 de julho de 2013, que reduziu novamente os limites de movimentação e empenho, estabelecido pelo Decreto nº 7.995/2013, em R\$ 127.293,0 mil, totalizando um contingenciamento de R\$ 1.593,0 milhões.

2.6. Além da redução dos limites de movimentação e empenho, foi publicada no mesmo DOU de 31 de julho de 2013, a Portaria/MP nº 268, de 30 de julho de 2013, que limita a despesa a ser empenhada com a contratação de bens e serviços e com a concessão de diárias e passagens, no âmbito dos órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo, no exercício de 2013, cujo limite fixado ao Ministério é de R\$ 372.039,0 mil.

2.7. Os critérios do contingenciamento e dos limites para empenho com a contratação de bens e serviços e concessão de diárias e passagens, respectivamente, nos montantes de R\$ 127.293,0 mil e R\$ 372.039,0 mil constam do quadro, em anexo, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP.

2.8. Desta forma, os critérios do contingenciamento e da limitação para empenho foram do MP e não do MAPA.

2.9. Diante do impacto severo provocado pelo contingenciamento, o Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento solicitou ao MP, através do AVISO Nº 200/GM-MAPA, de 04 de setembro de 2013, cópia em anexo, ampliar os limites de movimentação e empenho do MAPA em R\$ 228.681 mil sob pena de paralisação de atividades do Ministério.

2.10. Até o momento, foram liberados os seguintes limites de movimentação e empenho, adicionalmente aos fixados na forma explicitada nos parágrafos anteriores:

PCB

- R\$ 96,8 milhões, em custeio, para atender emendas parlamentares, sendo que R\$ 40,0 milhões destinados a emendas da Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA;
- R\$ 525,7 milhões, em investimento, para atender emendas parlamentares, sendo R\$ 10,0 milhões destinados a emendas da SDA.

2.11 A propósito, foi concedido crédito adicional para os Laboratórios Nacionais Agropecuários – Lanagros, no valor de R\$ 40,0 milhões, no Grupo de Natureza de Despesas – GND “4 – Investimentos”, que depende da liberação dos respectivos limites para sua movimentação e empenho.

2.12 Há que se ressaltar que, apesar do pedido de ampliação de limites de movimentação e empenho, formalizado por meio do AVISO Nº 200/GM-MAPA/2013, o Ministério, ainda, apresenta disponibilidade elevada em conta, caracterizando provável dificuldade de execução orçamentária em algumas unidades.

,3. Conclusão:

3.1. Diante do exposto, sugerimos a Vossa Senhoria encaminhar a presente Nota Técnica ao Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto, com vistas ao Diretor de Programa da Secretaria-Executiva, Gustavo Pereira da Silva Filho.

Atenciosamente,



SHIRLEY FALCÃO DE PAIVA DOS SANTOS
Coordenadora Orçamentária Substituta

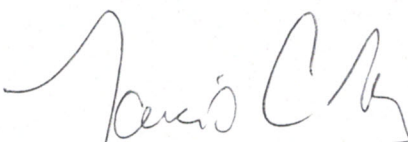
De acordo, encaminhe-se ao Senhor Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto na forma proposta.



LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA
Coordenadora-Geral de Orçamento e Finanças

De acordo, encaminhe-se ao Senhor Diretor de Programa da Secretaria-Executiva, Gustavo Pereira da Silva Filho.

Em 04 de novembro de 2013



MARCIO CANDIDO ALVES
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Substituto

AVISO Nº 200/GM-MAPA

Brasília, 04 de setembro de 2013.

A Sua Excelência a Senhora
MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assunto: Impactos do contingenciamento.

Senhora Ministra,

As Portarias MP nºs 207, de 31 de maio de 2013, e 267, de 30 de julho de 2013, reduziram os limites de movimentação e empenho deste Ministério, respectivamente, em R\$ 91.672 mil e R\$ 127.293 mil, num total de R\$ 218.965 mil, o que representa uma redução de 14,25 % do total de recursos destinados pela lei orçamentária vigente para este grupo de despesa, excluídas as emendas parlamentares e os benefícios aos servidores e empregados.

2. Além disso, foram abertos créditos suplementares em favor desta Pasta, no valor de R\$ 9.716 mil, sem a correspondente ampliação dos limites de movimentação e empenho. Desta forma, o montante contingenciado é de R\$ 228.681 mil.

3. O ajuste realizado em atendimento às orientações desse Ministério gerou situações de extrema gravidade do ponto de vista, até mesmo, do cumprimento de dispositivos contratuais vigentes, além do inevitável sacrifício de trabalhos técnicos de relevância, tais como linhas de pesquisa em andamento e fiscalizações obrigatórias. A avaliação do impacto provocado nas diversas unidades da Administração Direta, na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, na Companhia Nacional de Abastecimento – Conab e no Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – Funcafé, revelou a imediata necessidade de reposição dos seguintes limites de movimentação e empenho:

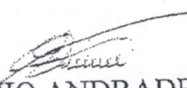
- R\$ 39.030 mil para pagamento de despesas de manutenção e contratos vigentes, incluindo ações de desenvolvimento de pessoas, sendo R\$ 27.847 mil no âmbito da Sede e R\$ 11.183 mil das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- R\$ 8.408 mil para compromissos já assumidos na área de tecnologia da informação (desenvolvimento de sistemas, atualizações de licenças);
- R\$ 39.048 mil para ações de defesa agropecuária;



- R\$ 14.922 mil para implementação do Plano Agrícola e Pecuário, relações internacionais do agronegócio, produção e agroenergia, levantamento de safra do café e desenvolvimento agropecuário;
- R\$ 6.139 mil para apoio às regiões produtoras de cacau e manutenção da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – Ceplac;
- R\$ 6.377 mil para meteorologia (previsão do tempo, pesquisas, produção e divulgação de produtos e serviços meteorológicos, manutenção da rede);
- R\$ 89.193 mil para pesquisa agropecuária; e
- R\$ 25.564 mil para ações de comercialização e abastecimento (fiscalização e manutenção).

4. Assim, solicito a Vossa Excelência, a partir dos impactos considerados em documento anexo, ampliar os limites de movimentação e empenho do MAPA em R\$ 228.681 mil, sob pena de paralisação de atividades deste Ministério.

Atenciosamente,


ANTÔNIO ANDRADE
 Ministro de Estado da Agricultura,
 Pecuária e Abastecimento

Exercício 2013
Quadro Demonstrativo dos Impactos do Contingenciamento
Consolidado

Unidade	Atividades	Valor Necessário	Consequências
Gabinete do Ministro - GM	- Ações de Publicidades	2.924.000	- Não realização das ações de publicidade.
Coordenação-Geral de Administração de Pessoas - CGAP	- Realização de concurso público	7.973.000	- Não realização do concurso público.
Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas - CGDP	- Desenvolvimento de pessoas	2.921.000	- Não realização das ações de capacitação.
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais - CGSG	- Apoio Administrativo - Material de Consumo - Energia Elétrica - Suporte à Tecnologia da Informação - Vigilância Ostensiva e Armada	13.565.000	- Os valores citados referem-se aos contratos já celebrados. As despesas são referentes à administração e o não pagamento implicará na quebra do contrato, incidindo multas previstas em cláusulas contratuais.
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI	- Manutenção de Impressoras - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, com fornecimento de peças genuínas, acessórios, reposição e garantia - Renovação das licenças do sistema de segurança cooperativo de antivírus para servidores da rede, estações de trabalho, solução de gateway SMTP e FTP, Anti-Spam, Anti-Spyware, filtro de reputação, suporte técnico 24x7 para a proteção de toda a rede nacional - Manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva) de sistemas de informações e portais, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos pelo MAPA - Renovação e expansão das licenças da Solução Integrada de Prevenção de Intrusão IPS - Sourcefire	8.408.000	- No desenvolvimento de sistemas, a redução poderá provocar impacto em mais de 60 (sessenta) sistemas que suportam diversas atividades do Ministério, incluindo controle e fiscalização de agropecuária, documentos, patrimônio, recursos humanos, veículos e dentro outros. - Nas atualizações de licenças de antivírus de prevenção de intrusão à rede, a redução, necessariamente ferirá o MAPA, a descumprir o Decreto 3.505/2000, principalmente, nos itens I e IV do Art. 1º e V do Art. 3º. A rede de dados do MAPA fará vulnerável a ataques, invasões, perda e divulgação de dados sigilosos, modificações involuntárias de informações estratégicas, entre outros riscos. - Além disso, o MAPA poderá sofrer indisciplinabilidade dos seus sistemas impactando diretamente na sociedade, principalmente nas atividades de controle e fiscalização, podendo inclusive gerar prejuízos à União com relação à importação, exportação e ao recolhimento de tributos e taxas do negócio agropecuário.
Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SFAs	- Apoio Administrativo, limpeza e higienização e vigilância. - Concessões públicas, prestação de serviços, material de consumo	11.183.372	- Não pagamento dos valores dos contratos de prestações de serviços, onerando responsabilidade administrativa e civil ao Superintendente por descumprimento de cláusulas contratuais. - A inexecução contratual por parte da Administração Pública Federal incorrerá na Lei de Responsabilidade Fiscal e Diretrizes Orçamentárias; - Suspensão de despesas de caráter indelivável e que se incumam em caso de não pagamento conforme previsto ocasionar a inexecução de licenças em contratos mensais subsequentes, fatos não recomendados pela Controladoria Geral da União - CGU; - Rescisão de contratos, ocasionando o comprometimento dos serviços, acarretando ainda multa e cobrança de não-de-cumprimento a manutenção e fidelidade do patrimônio público, imprescindível aos servidores para o desempenho das atividades; - Rescisão de contratos de vigilância emarmada, exposição do patrimônio público a atos oportunistas em prejuízo aos cidadãos e ao desenvolvimento do país; - Paralisação das atividades na Sede das SFAs e unidades descentralizadas por não pagamento de contratos com concessão pública (água, energia elétrica, telefonia, correios e outros); - Ato de infrações não entregues, comprometimento do envio das amostras fiscais para análise nos laboratórios de referência, interrupção no envio de correspondências oficiais e materiais. - Depreciação dos bens imóveis da unidade por falta de manutenção preventiva, especialmente nas instalações elétricas e hidráulicas, além do comprometer a manutenção dos prédios históricos, como o caso do SFAMA, incluída no ofício de 17/13. - Comprometimento da frota de veículos com redução da vida útil por falta de manutenção preventiva, e possível aumento do sinistralidade. - Interrupção das atividades regulares de acompanhamento do patrimônio público como: conferência e fechamento do inventário anual, deixando atender determinações da CGU sobre necessidade de levantamento patrimonial anual. - Interrupção das atividades regulares de acompanhamento de obrigações pela frota de recursos humanos, orientação emanada da administração central relativos ao cadastramento e recadastramento periódico de descompondo através do SISUD; - Interrupção das atividades regulares de acompanhamento de obrigações pela frota de recursos humanos, orientação emanada da administração central relativos ao cadastramento e recadastramento periódico de descompondo através do SISUD; - Material de Consumo: Paralisação de todos os atendimentos das SFAs, inclusive fiscalização. - O não pagamento dos aluguéis acarretará o fechamento de Unidades Descentralizadas e Sede das SFAs.
	- Diárias e Passagens		- Impossibilidade de deslocamento de supramencionados e servidores para atender as demandas administrativas. Não serão realizadas as fiscalizações de contratos e inventário de bens móveis e imóveis.

R\$ 1,00

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Secretaria-Executiva
 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
 Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

Exercício 2013
Quadro Demonstrativo dos Impactos do Contingenciamento Consolidado

R\$ 1,00

Unidade	Atividades	Valor Necessário	Consequências
Biblioteca Nacional da Agricultura - Blinagri	<ul style="list-style-type: none"> - Serviço de manutenção e atualização diária da base de dados do SISLEGIS, incluindo o suporte e a garantia tecnológica do sistema, com a disponibilidade de novas versões. 	440.000	<ul style="list-style-type: none"> - Descontinuidade do contrato celebrado em 2010, em conformidade com o art. 57 da Lei 8.686/93, interrompendo a alimentação do banco de dados que, consequentemente ficará desatualizado, deixando assim de atender o objetivo primordial do projeto SISLEGIS, ou seja "Dar o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento de uma fonte única de consulta à Legislação, disponibilizando a maior parte em meio digital, recuperando textos legais atualizados, de forma (fidel, rápida e confiável), trazendo ainda, através das consultas pelas lentes temáticas, facilidades para a recuperação da Legislação por Assuntos Indexados." conforme consta na página inicial do SISLEGIS.
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA	<ul style="list-style-type: none"> - Inspeção/Fiscalização - Missões Técnicas Nacionais/Internacionais - Controle de Produtos e Doenças - Vigilância Filossanitária nas fronteiras 	39.047.977	<ul style="list-style-type: none"> - Comprometimento da fiscalização/inspeção - Perda do mercado na exportação - Possibilidade de ingresso de doenças e pragas - Impacto negativo na balança comercial - Impacto negativo no supravit - Será prejudicada a implementação do Plano Agribola e Decreto 2013-2014, bem como o descumprimento da Resolução nº 24, de 18 de abril de 2012.
Secretaria de Políticas Agrícolas - SPA	<ul style="list-style-type: none"> - Viagem para divulgação/implementação do Plano Safra 2013-2014 e Fiscalização das Operações contratadas com a subvênção federal. - Atender compromisso com o contrato do apoio administrativo - Contratação de auxiliares locais para os adidos agrícolas - Missões de promoção comercial para: Urubia, Establia, Cingapura, Panamá, Miami e Emirados Árabes Unidos e a realização de um seminário AgroEX em Lagos-SC. - Reunião anual dos adidos agrícolas em Brasília - Viagens para ações de negociação internacional 	4.824.141	<ul style="list-style-type: none"> - A não contratação dos auxiliares locais para os Adidos Agrícolas, após longa e difícil negociação com o MRE, com evidentes prejuízos para a atividade dos adidos. - Cancelamento de missões de promoção comercial, com rompimento de acordos com o MRE e APEX o não execução de R\$ 552 mil do orçamento do SRI (em itens não sujeitos aos limites da Portaria MP nº 268, de 30/07/2013). - A reunião anual com os Adidos Agrícolas em Brasília deixará de acontecer pela primeira vez. Não haverá oportunidade para realizar coordenação dos adidos com as diversas áreas do MAPA e a realização da reunião anual sobre a estratégia internacional do MAPA com o setor privado. - Não haverá representantes do MAPA em reuniões de fóruns pertinentes de suma importância para o setor agropecuario brasileiro.
Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio - SRI	<ul style="list-style-type: none"> - Diárias e Passagens 	1.790.392	<ul style="list-style-type: none"> - O contingenciamento das despesas com diárias e passagens tem afetado consideravelmente o desenvolvimento das atividades vinculadas ao Departamento de Cana-de-Açúcar e Agroenergia - DCA/ASPAE, impossibilitando o cumprimento das metas de capacitação de agentes da cadeia agroenergética e do difusão do tecnologia para o setor, presentes no PPA 2012-2015. - No que se refere às viagens internacionais, destacamos a não participação do Brasil na Assembleia Ordinária da Organização Internacional do Açúcar - OIA (fórum internacional que decide as diretrizes para a produção e comercialização do produto no mundo) e no evento internacional denominado "Iniciativa para a África" a ser realizado em Adis Abeba na Etiópia, o qual surgiu de uma parceria entre o Brasil, a Organização Internacional do Açúcar - OIA e instituições representativas de países africanos. - Quanto aos deslocamentos nacionais, o DCAA, no intuito de atender as demandas do setor produtivo, assumiu o compromisso de realizar o I Congresso da Macaúba, onde serão discutidos os principais gargalos para que a cultura se consolide como uma grande produtora de óleo. Neste evento estão previstos pagamentos de diárias e passagens a três palestrantes. Sendo assim, é de grande importância a expansão dos limites para deslocamento de ordem de R\$ 23.000,00 para que estes deslocamentos não tenham que ser cancelados.
Secretaria de Desenvolvimento Agropecuario e Cooperativismo - SDC	<ul style="list-style-type: none"> - Diárias e Passagens 	286.656	<ul style="list-style-type: none"> - O não atendimento do presente implicará no não cumprimento de determinações legais, tais como: fiscalização da aviação agrícola, de ensaios relacionados à proteção de cultivos, registro genealógico, auditorias relacionadas à produção orgânica tendo como consequência colocar em risco a saúde das populações alcançadas e do meio ambiente, não concessão de certificados de conformidade a expansão dos limites para genealogias dos animais e prejuízo nas exportações de orgânicos.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Secretaria-Executiva
 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
 Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

Exercício 2013
 Quadro Demonstrativo dos Impactos do Contingenciamento
 Consolidado

Unidade	Atividades	Valor Necessário	Consequências	R\$ 1,00
Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC	- Controle da Doença Vascular do Brouca.		- As ações de Controle da Vascular de Brouca, Genção de Tecnologia e Difusão são fundamentais para a recuperação econômica das Regiões afetadas, especialmente dos Estados do Espírito Santo e Bahia, mas com repercussão em todos os Estados produtores de Cacau. Por tratar-se de ação continuada, haverá a suspensão de atendimento a área de 550 mil hectares, atualmente sob controle e comprometendo 23 anos de pesquisas sobre a doença.	
	- Difusão e Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura e do Sistema Agroflorestal nas Regiões Cacaueiras.	6.138.564	- Fechamento de 81 escritórios de assistência técnica distribuídos nas seis Unidades Federativas, deixando sessenta mil produtores rurais, em 223 Municípios, sem a devida assistência, comprometendo o esforço de recuperação da lavoura cacauzeira baiana.	
	- Coordenação e Gestão do Desenvolvimento das Regiões Cacaueiras		- Suspensão imediata de todos os contratos e serviços de manutenção necessários ao funcionamento das instalações, assim como dos contratos de terceirização de mão de obra, vinculados as atividades finalísticas da CEPLAC, como operacionalização de laboratórios, produção de zônitos e mudas e dozeesse estações experimentais, colocado em risco o maior banco de gemoplasmata do cacau do mundo.	
	- Concepção e Adaptação de Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Cacaueira e Sistemas Agroflorestais.		- Paralisação dos 134 projetos de pesquisas agropecuárias em andamento, dando irreversível para todo o esforço orçamentário, técnico e administrativo emvidado durante décadas de melhoramento genético do cacau, comprometendo o desenvolvimento tecnológico das cadeias produtivas a esta consorciada. Serão comprometidos as parceiras institucionais, os acordos de cooperação nacional e internacional de que o País manteve com nações africanas, latino americanas e asiáticas.	
Instituto Nacional de Meteorologia - Inmet	- Previsão de Tempo, desenvolvimento de pesquisas, produção e divulgação de produtos e serviços meteorológicos; - Manutenção do Rodo Meteorológica Nacional - Modernização do Centro de Computação Meteorológica do Alto Desempenho - CCNAD - Atividades operacionais técnicas e administrativas de apoio às atividades finalísticas - Comunicação de dados e voz.	6.376.662	- Redução da qualidade e prazo da previsão de tempo e clima. - Fechamento de 751 estações meteorológicas que compõem a Rede Meteorológica Nacional. - Redução da qualidade e precisão da previsão de tempo e clima. - Interrupção das atividades operacionais na área administrativa do INMET. - Interrupção da coleta e envio das informações meteorológicas nacionais para o mundo.	
	- Projetos e ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação, transferência de tecnologia, administração e desenvolvimento institucional	89.193.150	- A manutenção integral da redução de R\$ 51 milhões produzida no orçamento da Empresa por efeito combinado das Portarias MP nºs 207/13 e 208/13, que se junta a cortes e bloqueios anteriores, produzirá grave indigestibilidade de bens e serviços indispensáveis à execução das operações rotineiras da empresa, comprometendo o desempenho das instalações laboratoriais e a continuidade de projetos de pesquisa, restringindo os tratos e manejo de requerimento contínuo na condução de experimentos de campo nas áreas vegetal e animal com prejuízo aos ciclos de desenvolvimento de soluções tecnológicas e perda de material genético. Quanto às ações de transferência de tecnologia, haverá impactos negativos diretos sobre programas e políticas de Governo, dentro das áreas do Plano Nacional de Agropecuária e Produção Orgânica (PLANAPO), Agricultura de Baixo Carbono (ABC), Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) e Plano Safra Semáforo (tecnologias para convivência com a seca), e o Programa Brasil Sem Miséria (FBSM).	
Companhia Nacional de Abastecimento - Conab	- Deslocamento de Servidores - Serviços de Vigilância e Limpeza e Conservação - Locação de Imóveis - Seguros - Manutenção e Conservação de bens móveis, veículos, equipamentos e Software - Serviços de Conexão Pública - Energia Elétrica - Material de Expediente, Consumo e do Processamento de Dados - Serviços Técnicos Profissionais - Recuperação e modernização da rede própria de armazéns.	25.384.000	- Paralisação do Programa de Vendas em Balcão, suspensão das Atividades de Fiscalização e Controle do Qualidade dos Estoques Públicos, suspensão do levantamento de Sifras. - Paralisação dos Serviços contínuos, como Vigilância, Limpeza e Conservação. - Indisponibilidade, equipamentos de multas. - Perda dos seguros de vida em grupo, grfos, incluindo o de transporte. - Interrupção dos serviços. - Interrupção dos serviços. - Ocorrerão sérios problemas operacionais e administrativos. - Ocorrerão sérios riscos do rescaldo dos contratos com escritórios de advocacia (mais de 10.000 ações) - A recuperação e a modernização da rede própria de armazéns ficará prejudicadas.	
	- Termo de Cooperação a ser firmado com a Conab para custear despesas relativas aos levantamentos de café em 2013. Cabe esclarecer que o Conab solicitou o montante de R\$ 1.585.053,10 para o referido Termo.	1.572.137	- A Conab, ainda que, caso não sejam disponibilizadas os recursos orçamentários e financeiros, estará impedida de promover o levantamento da safra, gerando, consequentemente, riscos à imagem do próprio governo.	
Total		228.890.690		

